

## CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA ESTADO DO PARANÁ



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2016

Autor Vereador: Élio Narlok Wesolowski (Célio Guimarães) Súmula: Dispõe sobre a transmissão das sessões da Câmara Municipal da Lapa pela internet em tempo real e dá outras providências.

Protocolado na Secretaria no Dia 07/04/2016. Apresentado em Expediente do Dia 12/04/2016.

Encaminho às Comissões de:

Fencion Bueno Moreira (Membro)

Legislação, Justiça e Redação, em 07/04/2016. Economia, Finanças e Orçamento, em 07/04/2016.

> Mário Jorge Padilha Santos (Mário da Farmácia)

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em/08 04 /2016	DESIGNAÇÃO DO RELATOR
11/2	Fica designado para telatar sobre a matéria o Vercador
JOÃO HENATO LEAL AFONSO	Lapa, em 8 08 /2016.
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação	JOÃO/RENATO LICAL AFONSO - Presidente da CLJR
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento	Recobido pelo Relator /2016.
Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador  ARTHUR VINA , para compor	
a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	Relator
	Kentor
Recebi o projeto em 00/0/2016	Designação do Relator
	Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador  WILMAL JOSE HORNING (Lilo)  tapa em 08/04/2016.
VILMAR FAVARO PURGA Presidente da Economia. Finanças e Orcamento	Wilman Jose Horning (Lilo) Lapa, em 08/04/2016.
Presidente da Economia. Finanças e Orçamento	VILMAR PAVARO PURGA - Presidente da CEFO
Presidente da Economia. Finanças e Orçamento Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3°, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador , para compor	VILMAR AVARO PURGA - Presidente da CEFO  Recebido pelo Relator  (2015.
Presidente da Economia. Finanças e Orçamento Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3°, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador	VILMAR PAVARO PURGA - Presidente da CEFO
Presidente da Economia. Finanças e Orçamento  Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3°, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador , para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	Wilman Jose Horwing (Lilo)  Lapa, em 98/04/2016.  VILMAR PAVARO PURGA - Presidente da CEFO  Recebido pelo Relator /2015.  Relator
Presidente da Economia. Finanças e Orçamento  Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3°, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador , para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto,	Wilman Jose Horwing (Lilo)  Lapa, em 98/04/2016.  WILMAR PAVARO PURGA - Presidente da CEFO  Recebido pelo Relator /2015.

Wilmar José Horning (Membro)



## CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA ESTADO DO PARANÁ



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2016 (DESARQUIVAMENTO) Autor: ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI (CÉLIO GUIMARÃES)

Súmula: DISPÕE SOBRE A TRANSMISSÃO DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA PELA INTERNET EM TEMPO REAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Protocolado na Secretaria no Dia12/04/2016.

Encaminho às Comissões de:

Legislação, Justiça e Redação, em 10/05/2017. Economia, Finanças e Orçamento, em 10/05/2017.

ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente do Poder I egislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

(dois) dias úteis para que designe relator.	esta data a proposição acima citada ciente de que tera prazo de 02
Recebi o projeto em OS/O 1/2017	Designação do Relator
FENELON BUENO MOREIRA Presidente da Comissão de Legislação, Justiça d'Redação	Fica designado para relatar sobre a matéria o  Vereador  Acyr Mofune  Lapa, em 05/07/2017.
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador , para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto,	FENELON BUENO MOREIRA- Presidente da CLJR Recebido pelo Relator / 2017.
em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	Relator
Recebi o projeto em OS/O7/2017	DESIGNAÇÃO DO RELATOR
recess o projeto em Da La Zori	DESIGNAÇÃO DO RELATOR
Thursday of the same of the sa	Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador ACYR HOFFMANN
MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS  Presidente da Economia. Finanças e  Orçamento	Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador
MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS  Presidente da Economia. Finanças e  Orçamento  Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3°, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador , para compor	Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador ACYR HOFFMANN
MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS  Presidente da Economia. Finanças e Orçamento  Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3°, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador	Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador  ACYA HOFFMANN  Lapa, em OS / OF / 2017.  MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS- Presidente da CEFO